



Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 106 GP/PMM, DE 17 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora **REGINA LUCIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenadora de Cultura, na função de Agente de Desenvolvimento do município de Martins/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 02 (duas) diárias, ao preço unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face às despesas com alimentação, quando de viagem à cidade de Natal-RN nos dias 12 e 13 de Maio de 2023, para participar da 9º Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN- FEMPTUR.

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 17 de maio de 2023.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal